

Id:OF8BE488717A39BE

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO
 CNPJ Nº. 00.686.784/0001-53
 A CASA DO POVO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL CMSJ Nº. 017/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO, ESTADO DO PIAUÍ, estabelecida na Rua Franco Pereira, 161, Centro, CEP Nº. 64.670-000 São Julião – Piauí, inscrita sob o CNPJ Nº. 00.686.784/0001-53 neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal de São Julião – Piauí, senhor **EDISALDO CARVALHO DA ROCHA**, brasileiro, funcionário público municipal, casado, portador do CPF Nº. 562.475.596-15 e Cédula de Identidade Nº. 809.880-SSP/PI, residente e domiciliado na Rua Franco Pereira, s/n, Centro, CEP Nº. 64.670-000 São Julião – Piauí.

CONTRATADA: ROSILDA DE LIMA SOUSA SILVA, brasileira, casada, autônomo, portadora do CPF Nº. 000.568.133-25 e Cédula de Identidade Nº. 2.307.300-SSP/PI, residente e domiciliado na Rua José Leandro, s/n, Centro, CEP Nº. 64.670-000, São Julião – Piauí.

DO OBJETO DO CONTRATO

O presente instrumento tem como objeto principal, contrato de prestação de serviços de **Auxiliar de Serviços Diversos**, bem como serviços de alimentação das Redes e Plataformas Digitais da Câmara Municipal de São Julião – Piauí.

DA FORMA DE PAGAMENTO

O contratante se obriga a pagar a contratada o equivalente a **R\$ 1.860,00** (um mil, oitocentos e sessenta reais), pela execução dos serviços constantes da cláusula precedente e deverá ser pago até o 30 de cada mês, cujo pagamento se efetivará através de transferência bancária para o Banco Nubank 0260, Agência Nº. 0001, Conta Corrente Nº. 55860006-1, após a emissão de nota fiscal eletrônica.

DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

O presente contrato terá início no dia 03 de junho de 2024 com término em 31 de dezembro de 2024, podendo a qualquer tempo ser rescindido.

São Julião – PI, 03 de junho de 2024.

EDISALDO CARVALHO DA ROCHA:56247559615
 Assinado de forma digital por EDISALDO CARVALHO DA ROCHA:56247559615
 Data: 2024.06.03 15:44:03
EDISALDO CARVALHO DA ROCHA
 Presidente da Câmara Municipal
 CPF: 562.475.596-15

Id:01AB2DD4CA16349F


ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ
 CNPJ 01.612.578/0001-61


EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 041/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA INEXIGIBILIDADE: Artigo 74, inciso III "c", § 3º do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO ADITIVO: Artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO PIAUÍ-PI, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Amilton Rodrigues de Sousa**, portador do CPF nº 865.329.953-04.

CONTRATADO: Escritório: **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ nº 35.542.612/0001-90, sediado na Rua Engenheiro Oscar Ferreira nº 47, bairro: Casa Forte, na cidade de Recife-PE, neste ato representado por, **Bruno Romero Pereira Monteiro**, portador do CPF nº 377.377.244-00, sócio, advogado, devidamente inscrito na OAB/PE sob o Nº 11.338, OAB/AL nº 3.726-A, OAB/RN nº 184-A, OAB/BA nº 840-A, OAB/PB nº 11.338-A, OAB/RJ nº 2.483-A; OAB/SP nº 161.899-A.

OBJETO: Contratação de Serviços Advocatícios para que patrocine demanda judicial visando à recuperação dos valores não repassados corretamente ao FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, por repercussão da inobservância do piso mínimo estabelecido para o VMMA do FUNDEF (já extinto) no ano de 2006.

FONTE RECURSOS: FPM/ICMS/ISS/FUNDEB e outros recursos próprios.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 20% (vinte por cento) do valor recebido.

VIGÊNCIA CONTRATO: a partir de 06/07/2024 a 31/12/2024, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

Floresta do Piauí-PI, 03 de Julho de 2024

Raimundo Nonato de Sousa
 Agente de Contratação

Id:073843B6403E35AE


Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUÍ

INSTRUMENTO DE DOAÇÃO

DOADOR: EDVALDO DE SOUSA SANTOS, brasileiro, viúvo, agricultor, portador do CPF. 352.480.763-15, residente e domiciliado na Localidade Lagoa do Caraiiba Zona Rural de Fartura do Piauí – PI;

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE FARTURA DO PIAUÍ – PI C.N.P.J: 41.522.384/0001-90 AV. MIGUELINO BRAGA, S/Nº - BAIRRO – CENTRO – FARTURA DO PIAUÍ;

Pelo presente instrumento de DOAÇÃO, fica justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA 1ª- O DOADOR declara ser o proprietário legítimo do imóvel (poço tubular) localizado na Localidade Lagoa do Caraiiba Zona Rural de Fartura do Piauí – PI, dentro de sua propriedade.

CLÁUSULA 2ª É de livre e espontânea vontade do Doador, não existindo vício de vontade de qualquer pessoa, fazer a Doação do imóvel (Poço Tubular), avaliado no valor de R\$ 7.000 (sete mil reais).

CLÁUSULA 3ª – O DONATÁRIO afirma aceitar esta doação como rezado neste instrumento, para que lhe fique pertencendo o imóvel (poço tubular) doado pelo doador, sem qualquer condição.

CLÁUSULA 4ª – para firmeza e como prova de assim justos e contratados, ambos assinam o instrumento de DOAÇÃO, com as testemunhas.

Fartura do Piauí – PI, 01 de Julho de 2024

ORLANDO COSTA CAMPINHO:27506452391
 Assinado de forma digital por ORLANDO COSTA CAMPINHO:27506452391
 Data: 2024.07.01 10:33:17
ORLANDO COSTA CAMPINHO BRAGA
 PREFEITO MUNICIPAL
 DONATARIO - MUNICÍPIO DE FARTURA DO PIAUÍ

Edvaldo de Sousa Santos
 EDVALDO DE SOUSA SANTOS
 CPF : 352.480.763-15
 DOADOR

TESTEMUNHAS:

NOME: Josmar de Sousa Barboza
 CPF: 005.518.205-81
 NOME: Josmar Calisto de Sousa
 CPF: 915.474.323-30

Id:030E734D27A0392D


ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
 CNPJ: 06.553.713/0001/69
 Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
 Francisco Santos - PI

PORTARIA Nº 43/2024-GP

FRANCISCO SANTOS – PI, 01 DE JULHO DE 2024.

JOSÉ EDSON DE CARVALHO, Prefeito Municipal em Exercício de Francisco Santos – PI, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município e demais legislações atinentes,

RESOLVE:

ART. 1º - NOMEAR o Sr.º **JONILEY JOSINO DA SILVA**, brasileiro, portador do RG de nº 2.446.927/SSP-PI, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.717.073-09, da **FUNÇÃO GRATIFICADA FG-05**, na Secretaria Municipal de Saúde.

ART. 2º - A presente portaria tem efeitos a partir de 01/07/2024 e revoga as disposições em contrário;

ART. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Santos – PI, em 01 de Julho de 2024.

JOSE EDSON DE CARVALHO:28678524391
 Assinado de forma digital por JOSE EDSON DE CARVALHO:28678524391
 Dados: 2024.07.01 13:11:32 -03'00'

MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS – PI
JOSÉ EDSON DE CARVALHO
 (Prefeito Municipal em Exercício)